Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 609

Órgão Oficial do Município

# REVIRADA CULTURAL REGIONAL ALIARÁ MÚSICA A GASTRONOMIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Cultura e Turismo e com apoio da Fundocamp/Agemcamp, realizará a Revirada Cultural Regional nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, na Praça da Matriz. O evento conta com uma programação repleta de atrações e muita música para animar o final de

semana possense.

Além das apresentações musicais, o evento contará com a 1ª Feira Gastronômica, realizada em parceria com Associação Comercial de Santo Antônio de Posse, e que acontecerá paralelamente a Revirada Cultural. Serão 19 barracas com diversas opções de pratos e bebidas.

As crianças também poderão se divertir com a

chegada do Papai Noel no município, no domingo, dia 1º de dezembro, às 16h. O bom velhinho estará na Praça da Matriz para distribuir balas, fazer fotos e ouvir os pedidos de Natal dos pequenos.

A programação completa com os horários e atrações será disponibilizada no início da próxima semana. Esperamos vocês na Revirada Cultural!





### **EXPEDIENTE**

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

### **Telefone**

(19) 3896-9000

### Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

### E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

### Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.







# VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO CONTINUA NO MUNICÍPIO

Se você tem entre 20 e 29 anos, fique atento! Você faz parte do grupo prioritário desta fase da campanha.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, continua com a Campanha de Vacinação contra o Sarampo no município. O grupo prioritário nesta fase da campanha são os jovens adultos NÃO vacinados, com idade entre 20 e 29 anos. A imunização acontece na Vigilância Epidemiológica, localizada na Rua Santo Antônio, nº 797, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Aqueles que não se enquadram no grupo prioritário e ainda não receberam a dose da vacina devem comparecer na Vigilância Epidemiológica para receberam a imunização. Lembramos aos pais e responsáveis das crianças de 6 meses a menores de 5 anos que procurem a Vigilância para atualização da situação vacinal.



# 'DIA D'

No sábado, dia 30 de novembro, será realizado no município o 'Dia D' de mobilização da Campanha de Vacinação contra o Sarampo. Neste dia, a vacinação acontecerá das 8h às 17h, nas seguintes unidades de saúde:

- PSF "Popular" | Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1950
- PSF "Vila Bianchi" | Rua Nacle Assad Baracat, nº 58
- PSF "Bela Vista" | Rua Jarjura Rachid Milan, s/n
- PSF "Monte Santo" | Rua Dr. Eduardo Bergo, nº 343
- PSF "Ressaca" | Praça Capitão Pedro A. de Moraes, nº 30
- PSF "Recreio Campestre" | Rua Sebastião Rissati, s/n
- Vigilância Epidemiológica | Rua Santo Antônio, nº 797



# DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA É CELEBRADO EM EVENTO DO CRAS E CREAS

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), promoveu na terça-feira, dia 19 de novembro, o evento "Consciência Negra: Por que falar sobre isso?" a fim de discutir a importância do tema. A ação aconteceu no Centro Múltiplo do Idoso, nos períodos da manhã e tarde.

A programação contou com atividades culturais, exposição do material produzido pelos usuários do CRAS, CREAS e a família dos atendidos, apresentação de capoeira, apresentação musical com os alunos do Projeto GURI.

Para além dessas atividades, durante a manhã o evento contou com uma participação especial: a jornalista e escritora, Maria Alice da Cruz, conhecida por seu trabalho na militância pelos Direitos Humanos. Sua participação resultou numa palestra na qual ela conversou com os presentes sobre sua



trajetória pessoal e profissional enquanto mulher negra.

O encontro alcançou seu objetivo de refletir sobre as relações raciais e a valorização da cultura afro-brasileira, uma vez que a Política de Assistência Social trabalha cotidianamente com expressões do racismo que estão diretamente ligados às questões de acesso à direitos, violência e violação deles.

Confira as fotos da palestra de Maria Alice da Cruz!









# PLANO DE SAÚDE: ENTENDA OS PORQUÊS DO REAJUSTE

### Aumento na mensalidade paga pelos servidores municipais será de R\$50,76

Neste mês de novembro, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse finalizou o processo licitatório para contratação da empresa responsável pelo plano de saúde oferecido como opção aos servidores públicos do município. Com o novo contrato, a mensalidade sofrerá um ajuste de 38,7%, o que resultará no aumento de R\$50,76 no valor do plano.

Realizado na modalidade "menor preço global", a prestadora de serviços de assistência médica "Saúde Beneficência Portuguesa", atual fornecedora, foi a vencedora e continuará com o serviço pelo próximo ano.



### O porquê do aumento?

Com o contrato para vencer, a fornecedora do plano de saúde dos servidores municipais notificou a administração sobre o aumento do índice de sinistralidade. Ou seja, a quantidade de uso e a realização de procedimentos superou a média estipulada e elevou os custos da operadora do serviço. Por conta disso, a "Saúde Beneficência Portuguesa" informou que não conseguiria manter o preço anterior.

A administração então consultou o Ministério Público e foi instruída a dar início a um novo contrato, através de processo licitatório, levando em consideração o valor médio gasto nos últimos anos.

Por fim, levando em consideração a média de uso do plano de saúde, e após negociação pelo menor preço possível, chegou-se ao valor de R\$ 363,50 por usuário, com 50% custeados pela Prefeitura Municipal.

# **BENEFÍCIOS**

# O plano de saúde oferecido aos servidores públicos se mantém com bom preço de mercado e cobre serviços de:

- Serviços de assistência médica clínica, cirúrgica e especializada;
- Assistência hospitalar, ambulatorial e maternidade;
- Exames de apoio diagnóstico;
- Serviços auxiliares de terapia e pronto atendimento 24 horas, por intermédio de profissionais credenciados ou cooperados (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, etc.);
- Serviços de hospitais, nas internações normais ou de terapia intensiva, pronto socorros, obrigando-se pelos serviços direcionados à prevenção das doenças, bem como a recuperação, manutenção e reabilitação da saúde.

# CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DE POSSE CONTRA O SARAMPO



### DE 18/11 A 30/11

### GRUPO PRIORITÁRIO:

Jovens adultos NÃO VACINADOS com idade entre 20 e 29 anos ONDE SE VACINAR? Vigilância Epidemiológica, localizada na Rua Santo Antônio, nº 797, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

### DIA D-30/11

Neste dia, a vacinação acontecerá das 8h às 17h, nas seguintes unidades de saúde:

- PSF "Vila Bianchi" | Rua Nacle Assad Baracat, nº 58
- PSF "Bela Vista" | Rua Jarjura Rachid Milan, s/n
- PSF "Monte Santo" | Rua Dr. Eduardo Bergo, nº 343
- PSF "Ressaca" | Praça Capitão Pedro A. de Moraes, nº 30
- PSF "Recreio Campestre" | Rua Sebastião Rissati, s/n
- Vigilância Epidemiológica | Rua Santo Antônio, nº 797
- PSF "Popular" | Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1950

### A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO É INDISPENSÁVEL!

\* Os país e responsáveis de crianças de 6 meses a menores de 5 anos que não receberam a dose da vacina devem procurar a Vigilância Sanitária para atualização da situação vacinal.









# COMUNICADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM-POSSE - comunica a todos os aposentados e pensionistas que o recadastramento dos mesmos será realizado nos dias

# 25, 26, 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO

HORÁRIO: das 8h30 às 16h30

LOCAL: SEDE DO IPREM: Rua Aurélio Sia, 73 – Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse.

\* Importante: a ausência do referido recadastramento poderá causar transtornos no recebimento dos vencimentos.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL NO CARTÓRIO:
- RG E CPF DOS DEPENDENTES.



RONALDO CARLOS DE SOUZA Diretor-Presidente

# CEFIS 2019 ALÉ DO DE DESCONTO NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município, incluindo tarifas de água e esgoto, com

**DESCONTOS E VANTAGENS** 

Até 30/11 - 90% de desconto De 01 a 20/12 - 80% de desconto Os interessados devem comparecer no Paço Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351.

Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

mais informações (19) 3896-9000





### CRONOGRAMAS

### **COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	TERÇA, QUINTA E SÁBADO	TERÇA, QUINTA E SÁBADO
das 6h até às 14h	das 17h até às 1h20	das 6h até às 14h	das 17h até às 1h20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

<sup>\*</sup> A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

### **OPERAÇÃO CATA BAGULHO**

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEXTA DO MÊS	2º SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4º SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

### **COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL**

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

<sup>\*</sup> Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

<sup>\*\*</sup> A coleta será realizada terça-feira e sábado

<sup>\*\*\*</sup> A coleta será realizada apenas na quinta-feira.







Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



pelas calhas

Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensilios usados para guardar água





### **PODER EXECUTIVO**

### **Atos Oficiais**

### **Decretos**

### Decreto nº 3450,21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas nas festas de fim de ano.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

- Art. 1º Ficam decretados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias abaixo especificados:
- I 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 em razão das festividades do Natal e Ano Novo:
  - II 02 e 03 de janeiro de 2020.
- § 1º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais

Terão expediente normal nos dias mencionados neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

- § 2º No Departamento de Administração, os setores de Contadoria, Contabilidade e Finanças, cumprirão expediente interno, sem atendimento público a fim de efetuar as providências relativas ao final e início de exercício.
  - Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### **Portarias**

### Portaria n° 8963 de 21 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por

intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

### RESOLVE:

- Art. 10 Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 0000004190/2019.
- Art. 2º A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria n° 8964 de 21 de novembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

### RESOLVE:

- Art. 1o Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidores, conforme narração processo nº 0000004370/2019.
- Art. 2º A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

### Convocação

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

### VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2018 para o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de novembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

### Vigilância Sanitária

### Notificação

### EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O Art. 15 e art. 122 em seu inciso V da Lei 10.083 de 23/09/98, art. 538 do Decreto Nº 12.342 de 27/09/78 e art. 26 da Lei municipal 2.091 de 12/05/05.

Resolve:

AUTUAR o Sr. Francisco Ananias Candido de Castro, RG 07.066.284, por manter um grande número de cães e gatos em sua residência causando incomodo à população ao entorno. Ficando sujeito às penalidades previstas no art. 112 em seu item III da Lei 10.083 de 23/09/98.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do auto de infração, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 22 de novembro de 2019. Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

### **Atos Administrativos**

### Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

 Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(eis) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4200

Matrícula: 01.0074.0283.00.00

Área: 472,50 m²

Proprietário: REYNALDO JOÃO MILANI

Logradouro: RUA LUCIA APARECIDA GARDINALLI LALA, 447 – JD VILAS RICA

Santo Antonio de Posse, 19 de novembro de 2019.

Valdemir gomes de castro

Fiscal de posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 072/2019, cujo o objeto é o registro de preço para contratação de empresa de outsourcing de impressão, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 072/2019, cujo o objeto é o registro de preço para contratação de empresa de outsourcing de impressão, já tendo ocorrido a adjudicação à COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora BRASIL EVENTOS E FESTAS LTDA - inscrita no CNPJ nº 18.304.351/0001-51, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 074/2019, cujo o objeto é Contratação de empresa para realização da Revirada Cultural 2019, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 064/2019, cujo o objeto é Contratação de empresa para realização da Revirada Cultural 2019, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante BRASIL EVENTOS E FESTAS LTDA - inscrita no CNPJ nº 18.304.351/0001-51, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019,

cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 15.311.878/0001-15, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes, ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.194.502/0004-67, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.063.331/0001-21, IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob n° 33.255.787/0001-91, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.874.929/0001-40, MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 15.311.878/0001-15, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços

para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

INTERESSADO: OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de reservatório elevado, com repasse do Ministério das Cidades – OGU nº. 845416/2017, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1°, incisos III e VI da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 14/11/2019 a 11/02/2020 (inclusive), do Termo de Contrato n°. 063/2018, firmado com a pessoa jurídica de direito privado BADY RESERVATÓRIOS METALICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.944.625/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de reservatório elevado, com repasse do Ministério das Cidades – OGU n°. 845416/2017, com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

### Aviso de Licitação

### **TOMADA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019

PROCESSO Nº 4474/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da EMEI Olga Amélia Lucchesi Bergo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de dezembro de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: BADY RESERVATÓRIOS METÁLICOS EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO 15/11/2019 À 12/02/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018, PROCESSO Nº 3406/2018 – contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório elevado.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 de NOVEMBRO DE 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL





### **Outros Atos**



### RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 315 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Santo Antônio de Posse - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.543, de 02/12/2010, o Município de Santo Antônio de Posse - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Santo Antônio de Posse;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 35/2019-DM, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.095/2017 e seus membros nomeados pela Portaria nº 8259/2017, de 20/11/2017, reunido no dia 25 de outubro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 35/2019-DM, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Santo Antônio de Posse, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 29 de outubro de 2019,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 - 29/10/2019

1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ



### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE — Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, em 6,05% (seis inteiros e cinco centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de dezembro de 2019.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela DAE – Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, em 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados a partir de dezembro de 2019.

Art. 3º - Para fins de divulgação, a DAE — Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela DAE — Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Santo Antônio de Posse, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A DAE — Diretoria de Água e Esgoto de Santo Antônio de Posse, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 315 - 29/10/2019

2

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ



### RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

### **ANEXO I**

### TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,70	15,77	35,47
De 11 a 20	m³	2,25	1,79	4,04
De 21 a 30	m³	2,61	2,09	4,70
De 31 a 40	m³	3,14	2,51	5,65
De 41 a 50	m³	3,81	3,04	6,85
De 51 a 100	m³	4,18	3,34	7,52
Acima de 100	m³	6,44	5,14	11,58

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,85	7,89	17,74
De 11 a 20	m³	1,69	1,34	3,03
De 21 a 30	m³	2,61	2,09	4,70
De 31 a 40	m³	3,14	2,51	5,65
De 41 a 50	m³	3,81	3,04	6,85
De 51 a 100	m³	4,18	3,34	7,52
Acima de 100	m³	6,44	5,14	11,58

CATEGORIA ENTIDADE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	8,24	6,60	14,84
De 11 a 20	m³	1,04	0,83	1,87
De 21 a 30	m³	1,36	1,08	2,44
De 31 a 40	m³	1,95	1,56	3,51
De 41 a 50	m³	2,83	2,27	5,10
De 51 a 100	m³	3,29	2,63	5,92
Acima de 100	m³	4,35	3,48	7,83

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 - 29/10/2019

3

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ



CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	19,70	15,77	35,47
De 11 a 20	m³	1,34	1,07	2,41
De 21 a 30	m³	1,64	1,32	2,96
De 31 a 40	m³	2,09	1,68	3,77
De 41 a 50	m³	2,83	2,27	5,10
De 51 a 100	m³	3,29	2,63	5,92
Acima de 100	m³	4,35	3,48	7,83

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	34,49	27,58	62,07
De 11 a 20	m³	3,75	3,00	6,75
De 21 a 30	m³	4,34	3,47	7,81
De 31 a 40	m³	5,26	4,21	9,47
De 41 a 50	m³	6,16	4,93	11,09
De 51 a 100	m³	7,04	5,63	12,67
Acima de 100	m³	10,20	8,16	18,36

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	55,68	44,54	100,22
De 11 a 20	m³	3,97	3,17	7,14
De 21 a 30	m³	4,94	3,96	8,90
De 31 a 40	m³	5,55	4,44	9,99
De 41 a 50	m³	6,52	5,22	11,74
De 51 a 100	m³	7,58	6,07	13,65
Acima de 100	m³	10,34	8,27	18,61

Observação: os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% da Tarifa de Água

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 -29/10/2019

4

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ



### EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

### 1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

### a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água =  $(1^{\circ} \text{ Faixa} = \text{De 0 a 10 m}^{\circ} = \text{R} \text{$} 19,70) = \text{R} \text{$} 19,70$ 

### b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água =  $(1^{\circ} \text{ Faixa} = 10 \text{ m}^{\circ} = \text{R} + 19,70) + (2^{\circ} \text{ Faixa} = 8 \text{ m}^{\circ} \times \text{R} + 2,25 = \text{R} + 37,70)$ Tarifa de Água = (R + 19,70 + R + 18,00) = R + 37,70

### 2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

### a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 15,77) = R\$ 15,77

### b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto =  $(1^{\circ} \text{ Faixa} = 10 \text{ m}^{\circ} = \text{R} \text{ R} \text{ } 15,77) + (2^{\circ} \text{ Faixa} = 8 \text{ m}^{\circ} \text{ x R} \text{ } 1,79 = \text{R} \text{ } 14,32)$ Tarifa de Esgoto = (R 15,77 + R 14,32) = R 30,09

### 3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

### a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 19,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,77)
Tarifa Total = (R\$ 19,70+ R\$ 15,77)

Tarifa Total = R\$ 35,47

### b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 37,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 30,09) Tarifa Total = (R\$ 37,70 + R\$ 30,09)

Tarifa Total = R\$ 67,79

RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 315 – 29/10/2019

5

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ



### RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

### **ANEXO II**

### TABELA DE VALORES - PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ligação de Esgoto	100,37
Religação de Esgoto	100,37
Desobstrução de Esgoto	100,37
Ligação de Água	187,66
Religação de Água	109,10
Corte de Ligação	109,10
Lacração de Hidrômetro	43,65
Certidão Negativa de Débitos (2ª via)	43,10
Certidão Água e Esgoto	46,92

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 315 - 29/10/2019

6

### **IPREM - POSSE**

### **Comunicados**

### COMUNICADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM-POSSE, comunica a todos os aposentados e pensionistas que o recadastramento dos mesmos será realizado nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro. Horário das 8:30 às 16:30 horas em sua sede à Rua Aurélio Sia, 73 – Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse, SP.

Os documentos necessários são:

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL NO CARTÓRIO; E
  - RG E CPF DOS DEPENDENTES.

Informamos que a ausência do referido recadastramento poderá causar transtornos no recebimento dos vencimentos.

Santo Antônio de Posse. 13 de novembro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

Diretor Presidente



